1988 2025 37 ANOS SINDISCAM

GESTÃO SERVIDOR UNIDO É SINDICATO FORTE

Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2026
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO-SINDISCAM, através de sua representante, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais Estatutários (servidores do Poder Executivo, do Poder Legislativo, Autarquias, Empresa Pública, Aposentados e Pensionistas da PREVISCAM) de Campo Mourão, e Celetistas vinculados ao Poder Executivo Municipal, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO** – A ser realizada de forma, presencial no auditório do SINDISCAM, sito à Rua Mato Grosso, 2712 – Centro – Campo Mourão – PR, no **DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 8h** (oito horas) **em primeira convocação** com a presença de 50% mais um dos associados quites, e, não havendo o quorum acima descrito, **em segunda convocação, às 8h30** (oito horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do presente edital;
2. Discussão e aprovação da **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2027** da categoria, decorrentes da **DATA-BASE DE MARÇO DE 2027;**
3. Autorização para a Diretoria do SINDISCAM estabelecer negociação com a Administração Municipal e Poder Legislativo de Campo Mourão sobre a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2027**;
4. Informes da Diretoria.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA Data: 18/11/2026 09:43:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921 prefeito@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DISPENSA nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 126/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 25/11/2026, 11:00 HRS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: licitacao@araruna.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, com sede na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.359.760/0001-99, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1 – OBJETO:
1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de **manutenção corretiva com fornecimento e substituição de componentes** em 3 (três) refrigeradores de conservação de vacinas, marca Indrel, com sistema de segurança Safety System (VSS), da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna/PR.

Item	Descrição	Equipamento	Nº de série	Local	Unid.	Qtd.	Valor unitário estimado (R$)	Valor total estimado (R$)
1	Bateria estacionária 12 V para o Safety System, com fornecimento e instalação	RVV 440 D (VSS)	047.538	C.E.M.	un.	1	2.120,00	2.120,00
2	Bateria estacionária 12 V para o Safety System, com fornecimento e instalação	RVV 440 D (VSS)	044.806	UBS Dr. Genésio Bernardo	un.	1	2.120,00	2.120,00
3	Monitor e protetor de tensão trifásico com registro (PhaseLog ou equivalente), com fornecimento e instalação	RVV 440 D (VSS)	044.806	UBS Dr. Genésio Bernardo	un.	1	970,00	970,00
4	Bateria estacionária 12 V para o Safety System, com fornecimento e instalação	RVV 22 D (VSS)	064.151	UBS Sítio São Geraldo	un.	1	2.120,00	2.120,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921 prefeito@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br

Item	Descrição	Equipamento	Nº de série	Local	Unid.	Qtd.	Valor unitário estimado (R$)	Valor total estimado (R$)
5	Serviço técnico de substituição, testes de funcionamento e de autonomia, relatórios, TRT, frete e deslocamento integral	Os 3 acima	—	Unidades acima	serv.	1	2.790,00	2.790,00
								10.120,00

Araruna, 18 de Novembro de 2026.

Romilda A. Colli dos Santos
AGENTE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921 prefeito@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ :14.707.364/0001-10

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, marca/modelo XCMG LW300KV, nova, sem uso anterior (zero hora), por meio de adesão, na condição de órgão não participante, ao item 10 da Ata de Registro de Preços nº 20/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, gerenciado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional MIDR (UASG 530001), destinada à execução do Convênio Transferegov.br nº 999321/2026.

Inexigibilidade: 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2026

VALOR TOTAL: 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 18 de novembro de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 18 de novembro de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921 prefeito@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br

CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

FORNECEDOR:

FORNECEDOR: FRANCO MEDICINA GESTÃO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 65.651.381/0001-14, Foi considerada habilitada.

Araruna, 18 de novembro de 2026.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921 prefeito@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: FRANCO MEDICINA GESTÃO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 65.651.381/0001-14

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	PLANTÕES OBSTÉTRICOS	SV	750	R$ 1.000,0000	R$ 750.000,0000

GINECOLOGISTA	01	Hospital municipal	1.800 CONSULTAS/ANO SENDO 150 CONSULTAS/MÊS	R$ 66,26	R$ 119.268,00
			144 VISITA HOSPITALAR A PACIENTE INTERNADO/ANO	109,98	15.837,12
			48 PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, INVASIVOS E NÃO INVASIVOS	800,00	R$ 38.400,00

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico especializado, para atendimento em GINECOLOGISTA, PLANTÃO EM GINECOLOGISTA, no Hospital Municipal.

Araruna, 18 de Novembro de 2026.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921 prefeito@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 776/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 04/11/2026, ao servidor ANIVAL FERREIRA DE LIMA FILHO, admitido em 01/06/2010, sob matricula n. 10822, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, período aquisitivo 2010/2015, sem prejuízo da remuneração.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data retroativa de 04/11/2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 16 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.18 15:20:54 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal

Republicado por conter erro na original.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921 prefeito@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 780/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR TAMIRES DA COSTA MODESTO MOURA, à partir de 17 de Novembro de 2026, portador (a) do CPF: 064.XXX.819-19, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 17/11/2026 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 18 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.18 15:27:54 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921 prefeito@araruna.pr.gov.br www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 781/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) CELSO MAGNO PINTO, matrícula: 104, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 23/11/2026, período aquisitivo 2025/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 18 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.18 14:20:04 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 782/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) THIAGO ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula: 35, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 23/11/2026, período aquisitivo 2025/2026; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 18 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.18 14:20:28 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 783/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSANGELA NEVES NOGUEIRA, matrícula: 5, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 23/11/2026, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 18 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.18 14:20:58 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 784/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSA INES PINTRO, matrícula: 110020, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 23/11/2026, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 18 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.18 14:21:25 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 785/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSMAR JOSE PANIZZON, matrícula: 63780, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 25/11/2026, período aquisitivo 2023/2024; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 18 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.18 15:27:10 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 786/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 27/11/2026, a servidora CINTHIA LILIANE BERTUSSI, admitida em 17/05/2016, sob matricula n. 88, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, período aquisitivo 2016/2021, sem prejuízo da remuneração.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor de acordo com art. 1º e sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 18 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.18 15:26:47 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 8863